



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS**

**Decreto nº025/2019. Lagoa do Tocantins/TO, 22 de julho de 2019.**

**Altera decreto nº 011-2019 da  
Comissão Permanente de  
Licitação - CPL e dá outras  
Providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS,**  
Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e tendo em  
vista a determinação do artigo 51 § 1º do Estatuto das Licitações  
e Contratos, Lei 8.666/93 de 21/06/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera o decreto da Comissão Permanente  
de Licitação - CPL constituída pelos servidores abaixo designados,  
para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento  
de todas a licitações das modalidades previstas em lei,  
formalizados pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízos do  
exercício de suas funções na administração municipal;

- a) - Presidente: Cleidiane Pinto de Oliveira.
- b) - Membro da Equipe de Apoio: Benilto Tavares Guimarães;
- c) - Membro da Equipe: Eliana Ribeiro de Lima.

**Art. 2º** - Determinar que a cada procedimento  
licitatório, seja emitida uma Ata circunstanciada dos fatos  
justificadores do julgamento para apreciação e homologação  
superior, conforme estabelecido na Lei 8.666/93;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do /TO,  
Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de julho de dois  
mil e dezenove.

**RAIMUNDO NONATO NESTOR**  
**Prefeito Municipal**

